



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 144/2023 - GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI,
da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente
Carta Magna,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, o Servidor: RAFAEL ESTANDISLAU BEZERRA LINS, inscrita sob o CPF/MF nº 118.350.324-51, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2023.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita